



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O AMBULATÓRIO VIDA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais didáticos informativos para uso em atividades de promoção da saúde e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) desenvolvidos pela equipe do Amb. Vida, bem como das EAPs e ESFs tanto no âmbito das unidades, como extramuros.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cachoeira do Sul, na estimativa de despesas da Vigilância em Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de representante comercial exclusivo, o que caracteriza a inviabilidade de competição entre ofertantes, além do fato de que, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE da Câmara Brasileira do Livro, a Editora Amigos da Natureza é a editora autorizada a comercializar as obras no estado do Rio Grande do Sul.

Os produtos devem atender as seguintes especificações e quantidades:

- 500 (quinhentos) unidades de Tablóide "Hepatites virais: nós podemos evitar - 2ª edição"
- 1000 (mil) unidades de Tablóide "HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim - 2ª edição"
- 1000 (mil) unidades de Tablóide "Infecções Sexualmente Transmissíveis - 3ª edição"
- 1000 (mil) unidades de Tablóide "Sífilis: cuide-se! - 2ª edição"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Os itens solicitados deverão ser entregues no Ambulatório Vida, anexo ao prédio da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada.

O horário de entrega dos materiais é das 7:30h às 11:30h no turno da manhã e das 13:30h às 15:30h no turno da tarde. A conferência do material será feita somente pelo fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O Ambulatório Vida será responsável apenas pela recepção e acondicionamento do material até a conferência do fiscal de contrato.

O prazo para entrega do material deverá ser de no máximo 10 dias após a emissão da nota de empenho.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do material. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

Obrigação das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência do material e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega de material fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o material atenda as especificações do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida baseiam-se na estimativa do número de alunos das escolas municipais e estaduais do município, alunos dos cursos de graduação das universidades locais, além da população privada de liberdade, população LGBTQIAP+, profissionais do sexo e população em geral, uma vez que serão realizadas ações educativas de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme declaração em anexo, a empresa tem a exclusividade de comercialização das obras no estado do RS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 20.780,00** (Vinte mil setecentos e oitenta reais).

Título	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
"Hepatites virais: nós podemos evitar - 2ª edição"	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
"HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim - 2ª edição"	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
"Infecções Sexualmente Transmissíveis - 3ª edição"	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
"Sífilis: cuide-se! - 2ª edição"	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
TOTAL			R\$ 20.780,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de inexigibilidade de licitação a aquisição dos tablóides. Com a presença do material na SMS o Ambulatório Vida passa a contar com uma ferramenta fundamental na prevenção de doenças, atuando na educação do público alvo e tentando evitar o aumento de incidências das DSTs.

Os tablóides em questão devem atender as especificações solicitadas e após entregues serão armazenados no Ambulatório Vida e distribuídos conforme para as ESFs, EAPs e durante as ações extra muros a serem desenvolvidas pela equipe do Ambulatório Vida.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Parcelamento da solicitação aplica-se, pois será pago um valor mensal para a realização do serviço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se reduzir a disseminação de DSTs com a ferramenta mais eficiente: educação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Municipal da Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, caso sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais de baixíssimo impacto com a contratação:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração e descarte de resíduos sólidos - papel.	Os tablóides servem como fonte de consulta para a população, que normalmente guardam o material. Em caso de descarte, o Município possui coleta seletiva de resíduos.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por José Maurício Surceda da Silva- Setor de Compras/SMS em conjunto com profissionais do Ambulatório Vida, onde serão respectivamente como Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato, Nicole Pavanatto de Sena- matrícula 15040-1 e Éder Oberdan Gonçalves Pereira- matrícula 100846.

Cachoeira do Sul, 12 de junho de 2025.

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

PREFEITO MUNICIPAL